



RESUMO EXECUTIVO
351ª REUNIÃO 282ª
Ordinária

Data: 18/12/2023

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Manuel Barbosa de Lima (Titular do COSEM/AM)

Local: Auditório Maria Eglantina Rondon, 730 – Aleixo – Manaus

ITEM I – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA 350ª (trecentésima quinquagésima), 281ª (ducentésima octogésima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 22/09/2023. Aprovada por Unanimidade;

ITEM II – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: Subitem 2.1– Convalidação das Resoluções AD REFERENDUM referente ao Recurso Emergencial – Portaria 544 – Relator Everton Bandeira Guimarães. Processo nº 01.01.017101.045523/2023-72 Resolução nº 380 – Manacapuru; Processo nº 01.01.017101.045521/2023-08 Resolução nº 381 - Manacapuru; Processo 01.01.017101.045527/2023-85 resolução nº 382 – Manicoré; Processo 01.01.017101.045528/2023-20 Resolução 383 – Manicoré; Processo nº 01.01.017101.045530/2023-07 Resolução 384 – Nhamundá. Aprovadas por Unanimidade. **Subitem 2.2** Processo Nº 01.01.017101.046410/2023-19 - Solicitação da Aprovação da Atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD – Relator: Aurimar do Socorro Tavares Simões – Com base na Portaria GM/MS nº 1.526 de 11 de outubro de 2023 e orientações da Coordenação Geral em Saúde da Pessoa com Deficiência. A presente relatoria trata da solicitação de aprovação da Atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD. Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Considerando o Decreto 7.612 de 17/11/2011; Considerando Portaria GM/MS nº 793/2012; Considerando a Portaria nº 1.526 de 11/10/2023; Considerando a Reunião do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, realizada no dia 21/11/2023 onde os membros colegiados presentes aprovaram as modificações na Tabela de escalonamento de Pleitos, que terá vigência no novo Plano Estadual da RCPD; Considerando o parecer Técnico nº 05/2023 – GRPD/SEAE/SES-AM, favorável à aprovação da Atualização da Tabela. Ressalta-se a importância da Atualização da Tabela de Escalonamento, com a inclusão dos municípios que já realizam procedimentos de reabilitação e que manifestem interesse futuro de habilitação dos serviços CER, poderão ser favorecidos com os trâmites que se darão após o cumprimento das exigências mínimas de credenciamento pelo Sistema de Apoio à Implementação de políticas em saúde (SAIPS). Desta forma a Secretaria de Estado de Saúde é de parecer favorável à aprovação da Atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD. Sr. Manuel Barbosa enfatiza que qualquer política de apoio a atualização ou ampliação destinada a essa pauta deve receber o apoio, para que os municípios possam colocá-las em funcionamento. E que no nosso estado existem poucos locais para atendimento de pessoas com deficiência, nem mesmo os municípios possuem o (SAER) implantado. Portanto devem ser aproveitadas as oportunidades dadas pelo Ministério da Saúde para ampliar a Rede, e como gestores, prestar apoio. Aprovado por Unanimidade. **Subitem 2.3** Processo: 01.01.017101.046795/2023-14 - Solicitação da aprovação do Plano de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – Relator: Thiago Bentes Jucá. Considerando a necessidade da integralidade entre as ações no campo da gestão do trabalho e da educação em saúde; Considerando a necessidade de valorização dos trabalhadores da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM e a identificação deles como protagonistas no processo de fazer saúde; Considerando a necessidade de criação de um documento que norteie o desenvolvimento de ações no campo da gestão do trabalho e da educação em saúde na capital e no interior; Considerando a política nacional de educação permanente em saúde (PNEPS) por meio da portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, e a portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007; Considerando a Resolução CES/AM nº 024/2021; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.168/2023 que institui o programa de valorização da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito do sistema único de saúde – valoriza GTES-SUS; Considerando a portaria GM/MS nº 1.823/2012 que institui a política nacional de saúde do trabalhador, definindo princípios e diretrizes e as estratégias nas três esferas de gestão do SUS (Federal, Estadual e Municipal); Considerando a portaria nº 1.902, de 9 de agosto de 1994, que institui a CIB/AM como uma instância colegiada de negociação, discussão e articulação dos gestores operacionais do sistema único de saúde no estado, da esfera estadual e municipal de acordo com a legislação; **Ratifica**



a importância da sinergia entre as categorias de gestão do trabalho e educação em saúde para proporcionar uma melhor assistência e impulsionar a valorização dos trabalhadores da saúde. Sendo favorável ao pleito. Sra Carla comunica aos demais que este plano foi construído pelo COSEMS, pelo Núcleo de Educação Permanente e pela Gestão do Trabalho da SES e COSEMS que se fizeram presentes na figura do Sr. Tadeu e da Sra. Nara; Sr. Dário ressalta que o Sr. Tadeu participou da elaboração do plano, mas mesmo assim, acredita que deveria ter sido apresentado aos membros antes da reunião os projetos que tem para os municípios e quais os municípios que irão receber, se só os Polos ou não. Sr Manuel completa que a Educação em saúde ficou esquecida por um tempo pelo COSEMS, e que essas ações deveriam ser trabalhadas juntamente com a SES, ressaltando que a saúde no Estado é uma só, portanto deveriam unir forças e melhorar a saúde nos Municípios, visto que os profissionais do interior são os que mais precisam da educação permanente; Sr Dário pediu que o plano fosse retirado de pauta e ficasse para a próxima reunião. Com a concordância de todos. **ITEM III – COMUNICAÇÃO E INFORMES: Subitem 3.1**– Processo nº 01.01.017101.044593/2023-38 - Conclusão da fase 3 do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde do PROADI-SUS. Sra. Priscila: Informou que a Secretaria de Estado de Saúde aderiu ao projeto de regionalização (PRI) e este projeto tem parceria com o COSEMS e o Ministério da Saúde com apoio do HAOC, e que já houve conclusão da fase três que é a análise da situação de saúde e identificação das prioridades sanitárias voltadas para a rede materno infantil nas macro regiões central leste e oeste; este produto já foi aprovado nas reuniões das CIR; Sr. Manuel: Informa que foi comunicado pela Secretaria de Saúde do município do careiro sobre o projeto para construção de um Hospital no valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) com verbas de emendas parlamentares. **Subitem 3.2** – Exposição do CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CIB/AM – 2024. Apresentação: Manuel Barbosal de Lima – Vice Coordenador da CIB/AM/Presidente do COSEMS; Apresentação (Sra. Secretaria Hedy Lamar), fez a apresentação que foi acordado com todos, o Coordenador agradeceu a participação de todos e deu a reunião por encerrada; **MEMBROS TITULARES:** Manuel Barbosa de Lima (Presidente do COSEMS/AM); Priscilla Soares Lacerda (Departamento de planejamento DEPLAN/SES-AM); Tiago Bentes Juca; Franmartony Oliveira Fimo; Dario Vicente da Silva (Lábrea); **SUPLENTES:** Everton Bandeira Guimarães; Luan Gabriel pedrosa; Carla Virginia Cordeiro Benvenuto dos Santos; Suziele da Costa Souza Lima; Augusto Zani dos Reis; Djalma Pinheiro pessoa; José Raimundo Guimarães; Maria de Nazare da Silva ;Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Gláucio Lopes da Cunha, Eduardo Rivero de Toledo, Jamile Mecenas, Vera Carneiro, Alziane Pimentel, Narelda da Silva Barros, e a Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 18 de Dezembro de 2023.

